

ATA DA REUNIÃO 013 DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES

DATA: 23 de julho de 2026

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Virtual (Plataforma Meet)

1. ABERTURA E PRESENCAS

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Participativo do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (MRAE/ES), em conformidade com a Lei Complementar nº 968/2021. A coordenação dos trabalhos foi conduzida pela Sra. Lorena Olinda Degasperi Rocha.

Membros Presentes:

- Assembleia Legislativa do ES (ALES): Merci Pereira Fardin e Priscila Letro Caldeira (Titulares).
- ABES/ES: Lorena Olinda Degasperi Rocha (Titular).
- FEMMP-GV: Marcia Margareth de Souza G. Silva (Titular) e Gleicy dos Santos da Vitória (Suplente).
- Movimento Nacional ODS: Denice Silva Gonçalves (Titular).
- ASSEMAE: Yoshito de Souza Fukuda (Titular).

2. PAUTA DO DIA

1. Aprovação do Regimento Interno;

3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

A reunião teve início com a fala da coordenação, que lembrou as demandas das reuniões anteriores, passando em seguida para a pauta de apreciação e votação do regimento interno.

Durante a leitura do documento, a conselheira Gleicy apresentou propostas de acréscimo referentes às atribuições e competências da coordenação e da subcoordenação, sugerindo os seguintes pontos de inclusão:

Auxílio técnico: Previsão de apoio técnico de um(a) secretário(a) executivo(a) para a redação de atas, elaboração de convocações e demais atribuições de deliberação do Conselho Participativo.

Indicação e contratação: O(a) secretário(a) executivo(a) será indicado(a) pela Gestão da Secretaria de Meio Ambiente / Governo / MIRRAI, podendo ser um(a) estagiário(a) contratado(a) pela gestão estadual.

Forma de escolha: O(a) titular da função poderá ser eleito(a) entre os membros do Conselho Participativo.

Infraestrutura de apoio: Disponibilização de um local de apoio para a realização de reuniões e para a elaboração de atas e convocações futuras.

Submetidas à votação entre os membros presentes, as sugestões foram aprovadas para inclusão no texto do regimento. Como consequência da necessidade de incorporação das novas diretrizes, a aprovação final do regimento foi adiada, ficando pautada para a próxima reunião.

Em seguida, abordou-se a criação do Conselho Estadual de Saneamento Básico (CONSAN), proposta por meio do Projeto de Lei nº 174/2026, que atuará como o órgão central de controle social, deliberação e fiscalização da nova política pública de água e esgoto do Espírito Santo. Sobre o tema, a conselheira Denice questionou como se dará a atuação e a articulação do CONSPART diante desse novo conselho. Ficou estabelecido que Lorena encarregou-se de buscar essa informação junto ao secretário da MRAES.

4. RESUMO DE ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES (ENCAMINHAMENTOS)

Para garantir a execução do que foi deliberado nesta reunião ordinária, os conselheiros assumiram as seguintes atribuições:

Responsável	Atividade / Tarefa	Prazo
Gleice	Redigir minuta com ajustes do Regimento Interno e enviar para o grupo.	Próxima Reunião
Lorena	Buscar informações sobre o CONSAN junto a MARES	Imediato
Todos os Membros	Ler o regimento interno e propor novas contribuições/sugestões	Até a próxima reunião

4. ENCERRAMENTO

Após as manifestações finais e falas de agradecimento, a Coordenadora encerrou a reunião as 16hs.

The screenshot shows a Google Meet interface. The main window displays a presentation slide titled "CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MRAE/ES)" with the subtitle "REGIMENTO INTERNO". The slide content includes "CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS" and "Artigo 1º: O presente Regimento Interno dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Participativo do Colegiado Regional da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 168, de 14 de junho de 2021, e do Regimento Interno da MRAE/ES aprovado por Decreto do Governo Estadual." It also lists the composition of the council: "§ 1º - O Conselho Participativo é composto por 11 (onze) integrantes e respectivos suplentes;" and "§ 2º - Os segmentos sociais que compõem o Conselho Participativo do MRAE/ES previstos nesta lei são:" followed by a bulleted list: "• 03 representantes da sociedade civil escolhidos pela ALES;" "• 06 representantes da sociedade civil escolhidos pelo Colegiado Regional;" and "• 01 representante dos sindicatos das atividades das funções públicas de".

On the right side of the screen, there is a vertical column of participant avatars. From top to bottom, they are: Lorena Olinda (Apresentando), Gleicy S da V..., Denice MNODS-ES, ECOPRIDE AMBIENTAL, Márcia, and MERCI FARDIN. The bottom of the screen shows the Windows taskbar with various application icons and system information like "31°C Ensolarado" and "14:33".